MUNICÍPIO DE COCAL
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA DE Nº 46/2019 — 16 de Abril de 2019

"Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Cocal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos da legislação municipal pertinente, o(a) Sr(a). LIDIANY SILVA DE ALMEIDA FONTENELE (CPF 052.100.143-98), para a função de Diretora de Atendimento ao Cidadão, junto a Secretaria de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Cocal, 16 de Abril de 2019.

Rubens de Sousa Vieira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE COCAL
ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO MUNICIPAL nº 18/2019 — 16 de Abril de 2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019.

CONSIDERANDO não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VI do Art.65 da Lei Orgânica Municipal;

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que são conferidas pelos incisos I e II, do art. 30, da Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Cocal - PI, no dia 18 de abril de 2019;

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito - Cocal, 16 de Abril de 2019.

Rubens de Sousa Vieira
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar às 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2019, a abertura do Pregão Presencial Nº 020/2019, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de brindes e organização do evento em comemoração ao dia das mães, para atender a Prefeitura Municipal de Cocal – PI, com valor estimado de R$ 61.480,47, que serão pagos com recursos próprios do município/ FPM, ICMS, ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS. Informa, ainda, que o Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com a Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621013. Cocal, Piauí, das 08 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, consoante Lei 8.666/93. Cocal (PI), 16 de Abril de 2019-Kylvia Maria Sousa Herculano-Progoeira.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

Fica retificado EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019, passa a ter o seguinte texto:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 027/2019
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL – CONTRATADA – T. AUGUSTO MORAIS EIRELI, CNPJ: 25.213.081/0001-39 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria especializada em levantamento de dados e informações, confecção de Relatórios Bimestrais e Quadrimestrais junto aos sistemas SIOPE e SICONFI, bem como elaboração de Prestação de Contas, junto aos sistemas SIGPC/FNDE e SUAS WEB/MDS no município de Cocal – PI. FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS,ISS, IPVA e outros recursos próprios, num valor estimado de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), Com o prazo de 12 (doze) meses – Cocal, 12 de Abril de 2019– GENARIO BENEDITO DOS REIS – SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

COCAL DE TELHA PI

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019

Origem:. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2017, referente ao Pregão Presencial nº 004/2017/ Processo Administrativo 415/17/Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí – PI/CRF/PI/ Prorrogação (Aditivo) publicado no Diário oficial da união do dia 02/08/2018/seção 3 pagina 157

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza em geral
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI.
CNPJ: 01.612.574/0001-83
ENDEREÇO: Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-Cocal de Telha-PI

CONTRATADA: COMERCIAL EQIP LTDA,CNJP nº 00.113.110/0001-60. Situada na Av. Campos Sales, nº 1810, Centro, Cep: 64.000-300, Teresina - PI.
VALOR:R$ 87.809,75 (oitenta e sete mil, oitocentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de 2019./FPM/ICMS/RP/FEP/QSE/FUS/PAB /COFINANCIAMENTO/CAPS/REORDENAMENTO/IGDSUAS/IGDBF/CREAS CRAS /E SCFV e FMAS
PRAZO DE VIGENCIA: 15/04/2019 a 31/07/2019, a parti da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2019

Cocal de Telha- PI, 15 de abril de 2019.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Scanned by CamScanner